

REDE DE ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE – O PAPEL DO GRUPO DE ESTUDOS EM POLÍTICAS EDUCACIONAIS E SOCIAIS DA UDESC

Daniela Rosa Antunes¹
Fabíola Sucupira Ferreira Sell²
Jurema Iara Reis Belli³

RESUMO Este artigo tem por objetivo apresentar as atividades desenvolvidas no programa de extensão GEPES - Grupo de Estudo em Políticas Educacionais e Sociais, que surgiu em 2002 na Universidade do Estado de Santa Catarina, no Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, em Joinville – SC, baseando-se na metodologia de pesquisa-ação. O programa teve início a partir de uma necessidade social, pois era preciso possibilitar a integração de pessoas comprometidas, com o objetivo de discutir políticas públicas, educacionais e sociais visando sempre o fortalecimento dos envolvidos e assim proteger a criança e o adolescente. Os integrantes são pessoas de diferentes segmentos de esferas governamentais e não governamentais, uma equipe multidisciplinar, que se reúne mensalmente para realização de discussões específicas, debates e troca de saber. Além disso, há eventos, como seminários, palestras e também reuniões descentralizadas, com o intuito de capacitar os agentes para que os direitos da criança e do adolescente não sejam violados. Fundamenta-se na declaração universal dos direitos humanos. Como resultados, o programa GEPES vem mostrando que o trabalho de extensão universitária traz inúmeros benefícios para a sociedade, proporcionando um processo de crescimento em conjunto com a comunidade da região norte e nordeste de Santa Catarina.

Palavras-chave: Direito da Criança e do Adolescente, Políticas Educacionais, Políticas Sociais, Capacitação continuada.

INTRODUÇÃO

O Grupo de Estudo em Políticas Educacionais e Sociais (GEPES)⁴ está inserido na Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) há dezessete anos. Desde seu início, o programa cresceu e se fortaleceu num todo; atuando, neste momento, em dezesseis municípios da macrorregião do noroeste de Santa Catarina, são eles: Araquari, Balneário Barra do Sul, Barra Velha, Campo Alegre, Corupá, Garuva, Guaramirim, Itapoá, Jaraguá do Sul, Joinville, Massaranduba, Rio Negrinho, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, São João do Itaperiú e Schroeder. O grupo tem por finalidade a capacitação contínua dos agentes articuladores, congregando assim: troca de experiências, realização de estudos e,

¹ Graduanda do Curso de Licenciatura em Matemática na Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, danirosantunes@gmail.com;

² Doutora em Linguística pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, fabiola.sell@udesc.br

³ Doutora em Educação pela Universidade Aberta de Portugal; Coordenadora do Programa de Extensão GEPES – da Universidade do Estado de Santa Catarina, juremabelli@terra.com.br

principalmente, a articulação da rede de atendimento para a efetivação do Estatuto da Criança e do Adolescente. É dentro deste olhar que acontece a integração, pois há a necessidade de apoio mútuo, troca de experiências e busca de alternativas para, então, alcançar a difícil tarefa de garantir os direitos básicos de crianças e adolescentes fragilizados e vulneráveis, diante da carência das políticas públicas em nossa sociedade. Os agentes atuantes são figuras na grande maioria Conselheiros Tutelares e dos Direitos da Criança e do Adolescente, contudo o Grupo está aberto a profissionais da educação, psicólogos, técnicos, professores, voluntários da rede de atendimento da criança e do adolescente em cada município. Há encontros mensais que servem para a colocação de todos os pontos que serão discutidos e também diversos seminários e eventos, apoiando e capacitando ainda mais os envolvidos.

METODOLOGIA

Este trabalho caracteriza-se como uma pesquisa-ação, cujo principal objetivo é prática reflexiva em torno das ações desenvolvidas pelos participantes em relação à garantia dos direitos da criança e do adolescente por meio da capacitação de agentes atuantes.

Segundo Moreira (2011, p. 90),

A pesquisa-ação é definida como uma forma de pesquisa coletiva, autorreflexiva, empreendida por participantes de situações sociais para melhorar a produtividade, racionalidade e justiça de suas próprias práticas sociais ou educativas, assim como a sua compreensão em relação a tais práticas e as situações em que ocorrem. Os participantes podem ser professores, alunos, diretores, pais e outros membros da comunidade, isto é, qualquer grupo que partilha uma preocupação, um objetivo.

O GEPES atua através da Rede de Proteção Social, formado por agentes atuantes na área da infância e da adolescência, com o intuito de capacitar o conselheiro tutelar e de direito e demais membros da sociedade civil para que haja um maior entendimento sobre as leis contidas no estatuto da criança e do adolescente. Rede de Proteção Social, atua como uma articulação de pessoas, organizações e instituições com o Objetivo de compartilhar causas e projetos. (Motti, Santos, 2005 p.4) Além disso há diversas discussões sobre questões que interferem no trabalho desses agentes como: novas resoluções; salário; eleições para conselheiro tutelar; e seus direitos em geral. Assim possibilitando a proteção da criança e do adolescente. Segundo Ministério Público (2017)

O conselheiro tutelar, antes de tudo um militante dos direitos das crianças e dos adolescentes, se depara rotineiramente com realidades de violações de direitos complexos, que demandam uma atuação concreta qualificada. Assim, a formação continuada constitui-se

em um elemento fundamental para a qualidade dos atendimentos prestados à população por esses profissionais.

A dinâmica para a execução do projeto é dividida em três partes: reuniões mensais, reuniões descentralizadas e seminários. Porém vale ressaltar que durante um período o projeto tinha um programa na rádio, no qual discutia os assuntos tratados nas reuniões o que trouxe uma grande visibilidade, sendo essencial, pois assim atingiu mais municípios.

A reunião Mensal (Figura 1) ocorre uma vez por mês na Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Joinville. São discutidos diversos assuntos como, por exemplo: reflexões sobre práticas dentro do Estatuto da Criança e do Adolescente, Fundos para infância e adolescência – FIA, informações sobre atualizações de leis que podem interferir diretamente no trabalho dos articuladores, organização dos eventos relacionados ao grupo e também feedback sobre eventos realizados. Estas reuniões promovem trocas de informações articulações entre os municípios, pois por ser um número significativo de pessoas cada agente tem a possibilidade de colocar sua dúvida e/ou insegurança para que esta seja discutida, esclarecida ou proposta alguma ação. A configuração destas se estabelece por uma roda de conversa, há sempre um membro que conduz a reunião. A pauta é colocada no convite, o qual todos recebem por e-mail, então o grupo se prepara para o encontro trazendo assim seus questionamentos.

Figura 1: Convite Reunião Mensal

CONVITE Reunião Fevereiro 2019
Dia 28/02 - 08:30 às 11:30 hs – Sala B 08 – Udesc Joinville

Pauta central: processo de escolha dos Conselheiros Tutelares para 2020/2023

Este é um ano especial para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes nos Municípios. Conselho Municipal de Direitos-CMDCA e a gestão municipal tem o compromisso de organizar e realizar essa tarefa. É o momento da comunidade manifestar sua vontade através do voto, fazendo escolhas coerentes, sérias e transparentes.

Convidada Especial: Graziela Cristina Luiz D. Gabriel (Presidente ACCT-Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares, Conselheira CEDCA, Coordenadora Técnica SIPIA) membro do Grupo de Trabalho (CEDCA/FECAM/SST/MPSC /Coordenação CIJ) de elaboração de orientações para o tema.

Convidamos você e outros membros da rede de atendimento do Município, para debater ideias, conceitos, estratégias, troca de experiências e possíveis encaminhamentos.

Favor confirmar presença até 26 de fevereiro, através do e-mail : gradciagepes@gmail.com

VOCE PODE SER A DIFERENÇA EM SEU MUNICÍPIO!



Fonte: Arquivo particular do projeto GEPES (2019)

A reunião Descentralizada (Figura 2) é uma atividade que ocorre fora da universidade, na qual acontece periodicamente. O município manifesta interesse de levar o projeto, o mesmo propõe uma dinâmica de apresentação relativa às ações de políticas públicas disponíveis, para conhecimento público com todo o apoio do GEPES. Esse é um momento muito rico, pois cada lugar pode apresentar seus aspectos de realidade e como se organizam para garantir o atendimento à criança e o adolescente dentro da: educação, saúde, esporte, lazer e assistência social. Neste caso, há uma série de pessoas do município escolhido que levam à frente problemas, aspectos positivos, evoluções e os atuantes contribuem com opiniões, debates e sugestões. Há diversas repostas positivas sobre essa ação, pois além de ter conhecimento sobre o município, há uma troca de saberes extremamente importante.

Figura 2: Convite Reunião Descentralizada



CONVITE
Reunião Descentralizada
São Francisco do Sul

 **Data:** 26 de julho de 2018
Horário: 08:30 às 11:30 hs
Local: Clube Náutico Cruzeiro do Sul
Praça da Bandeira, 58 - Centro

 **Pauta:**

- Recepção e abertura do evento
- Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente do Município
- Conferências Municipais da Criança e do Adolescente – comunicados e divulgação
- Observatório Internacional de Direitos Humanos- Núcleos de Estudos
- Outros assuntos



ESPERAMOS POR VOCÊS!

   

Fonte: Acervo Projeto GEPES/GRADCIA (2018)

O Seminário Regional (Figura 03) é um evento que seu tema depende do ano, e das atividades e escolhas realizadas no ano anterior, dando destaque aos pontos que são importantes ou causam dúvida, necessitando de mais informações. É chamado um especialista na área para apresentar o assunto, normalmente em forma de palestra ou minicurso. Possibilitando assim ao conselheiro e demais participantes, uma forma muito concisa e eficaz de tirar suas dúvidas e também aprender sobre novas questões.

O Programa da Rádio que ocorreu entre 2013 e 2016 na rádio UDESC (91,9 FM), gerando uma grande visibilidade ao projeto. Funcionava por meio de entrevista com:

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br

especialista, conselheiros tutelares de várias regiões, conselheiro de direitos, professores, psicólogos, gestores de políticas de cultura, assistentes sociais. Abordando assuntos como: o que é o Estatuto da Criança e do Adolescente, medidas sócio educativas, trabalho infantil, mediação escolar, música como fortalecimento de vínculos familiares, famílias acolhedoras, Fundos para a Infância e Adolescência-FIA, Conferências da criança e do adolescente, divulgação de eventos de formação e outros.

Figura 03 – Foto de evento de Seminário Regional ocorrido em 2018



Fotos: Arquivo do Projeto GEPES/GRADCIA (2018)

DESENVOLVIMENTO

A Declaração Universal de Direitos Humanos, lançada em 1948, em seu Artigo 1º declara: “Todos os seres Humanos Nascem livre e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade”. Baseado neste artigo, começamos a olhar a nossa volta e nos perguntar em que momento perdemos estes direitos que não nos são garantidos. Qual motivo nos levou a tanta violência, tanta desigualdade, tanta diferença entre os iguais. Foi preciso anos de exclusão de

desigualdade para que fosse possível olhar a nossa volta e nos perguntar, o que é que possível fazer, quem poderá fazer? E quando vamos recolher os resultados destas ações ?

Em 1988 a Constituição Federal em seu artigo 217 enfatiza:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração violência, crueldade e opressão.

Colocando a criança e adolescentes como sujeitos de Direitos.

Em 2016 a UNESCO, lança o Relatório Mundial de Ciências Sociais: Desafios das desigualdades – Caminho Para um mundo justo; onde aponto que: “estudos recentes prestam muito pouca atenção as formas não econômicas de desigualdade. Mesmo quando estas dimensões são reconhecidas, como ocorre na educação, na saúde ou transgêneros.” (UNESCO, 2016^a, p.5), ainda segundo a UNESCO (2016, p.6) a redução das desigualdades é antes de tudo uma questão de equidade e justiça social. Como nos diz Estevão (2007, p.44), “(...) a esfera da educação, enquanto arena da dialogicidade, e também convocada em termos do seu contributo para a Cosmocidadania assente numa ética da justiça conciliada com uma ética do cuidado, onde os direitos humanos se universalizam e, ao mesmo tempo se efetivam”. Considerar a Educação, a ética e os direitos humanos não é um ato de cidadania, é um fato real proclamado em todos os continentes, e com ações direcionadas aos que mais precisam.

Falar de direitos humanos é um princípio universal, na busca por uma sociedade mais justa e mais humana. Se faz necessário promover o empoderamento dos desiguais, mas isso só será possível quando os indivíduos estiverem preparados para acessar as questões mais profundas que norteiam este processo: a exclusão social, a violência, o desfavorecimento econômico, a desigualdade de raças, cor, gêneros. Pensar um projeto que vincule o acesso as questões primordiais para igualdade humana, implica por certo enlaçar pessoas para debaterem o assunto e buscar soluções pertinentes estas questões.

Em 2015 em Incheon (Coreia do Sul), foi realizado o Fórum Mundial de Educação que tinha como principal objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos até 2030, (UNESCO, 2016b, p.5) o Relatório de Ciências Sociais: “O desafio das desigualdades, caminho para um mundo justo”, reconhece que: “ os termos, pobreza, desigualdade e justiça social, estão

estritamente relacionados” (p.5) Ainda segundo este relatório, (...) “as desigualdades contribuem para a falta de recursos materiais para as pessoas, mas também tem consequências psicológicas intangíveis para o bem-estar geral” (p.9) A mobilização mundial por políticas públicas que aliem transferências de conhecimento e o direito de acesso direto a educação, saúde e recursos econômicos, que possam ser realizados a curto e médio prazo, faz com que o GEPES/GRADCIA, se mobilize cada vez mais, para se articular com os diferentes setores, com o objetivo de contribuir com as mudanças.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nestes dezessete anos de projeto muitas ações foram feitas, dentre as mais atuais destacam-se:

I COINPOSE – Congresso Internacional de Políticas Públicas, Sociais e Educaionais, realizado em novembro de 2015, contando com a parceria de todos os municípios que integram o projeto, com a Fundação Instituto Tecnológico de Joinville – FITEJ e a Universidade Aberta de Portugal – UAB. O evento teve um público de 658 pessoas, com 32 palestras entre estas, “Adolescentes em conflitos com a lei – Perspectiva da Legislação” ministrada por Dr. Alexandre Karazawa Takaschima (Juiz Corregedor Do Tribunal de Justiça de Santa Catarina), “Mediação Escolar” ministrada por Dr. Juan Carlos Vezzulla (Instituto de Mediação de Portugal, Membro da ONU/ PNUD). Entre outros Palestrantes, Daniela Melaré Vieira Barros (Portugal) , Susana Henriques (Portugal) Maria de Fatima Goulão (Portugal) , José Antônio Moreira (Portugal), Célia Nobrega Reis (Portugal), Murilo José Digiacomo (Promotor de Justiça Paraná) Leonardo Arquimino de Carvalho (São Paulo – Delegado de Polícia), Lidercy Prestes Aldenucci (Paraná), Roseli Nabozny (Joinville) Marisa Paim (Joinville) entre outros

Publicação do livro Estatuto da Criança e do Adolescente – 25 anos de História, relatos e experiência nos 16 municípios do Norte e Nordeste de Santa Catarina (Figura 4) e publicado pela Editora UDESC, foi escrito por conselheiros e servidores públicos. É uma narrativa da história sobre a implantação dos Conselhos de Direitos e Tutelares da Região Norte e Nordeste de Santa Catarina , o livro narra os principais pontos dessa longa trajetória e também as dificuldades enfrentadas por esses agentes atuantes.



Fonte: NSC Total (2016)

A Universidade do Estado de Santa Catarina passou a integrar no ano de 2017 o Observatório de Direitos Humanos (OIDH) de Portugal, sendo a primeira embaixada de direitos humanos do Brasil, tendo como missão acolher todas as universidades da América Latina que querem se vincular ao observatório. Os dezesseis municípios que integram o projeto se tornaram Núcleos do Observatório. Uma grande conquista que mostra a importância deste projeto de extensão.

Estes então são os principais eventos, porém todo o trabalho gera resultados diariamente, no qual os municípios estão sempre evoluindo com o apoio também da UDESC através do GEPES, para que assim os direitos da criança e do adolescente sejam realmente executados através de políticas assertivas e viáveis.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nosso objetivo foi apresentar as principais atividades do projeto de extensão GEPES. Foram elencadas as ações que vem sendo desenvolvida nesses dezessete anos levando em

conta as interações sociais em processo de reconhecimento das situações que se quer modificar a partir das reflexões proporcionadas pelo método de pesquisa-ação.

Um dos principais impactos sociais alcançados neste projeto é a nomeação da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) como primeira embaixada de Direitos Humanos do Brasil. Este título foi concedido pelo Observatório Internacional de Direitos Humanos (ODIH) Portugal, que também nomeou os dezesses municípios como núcleo da embaixada de Direitos Humanos, tendo fortalecido o trabalho conjunto para a garantia e manutenção dos direitos da criança e do adolescente.

A Publicação do Livro inédito sobre a importância da implantação dos 25 anos dos Conselhos de Direitos e Tutelares com grande repercussão dentro e fora do Estado.

Espera-se com a continuidade deste projeto que mais municípios sejam inseridos como participantes das ações realizadas. Além disso, as capacitações oferecidas pelo projeto qualificam o trabalho dos agentes atuantes na proteção dos direitos da criança e do adolescente e se inserem em uma perspectiva da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

O Projeto atualmente conta com Dezesses Municípios ativos, e outros três municípios com participação itinerante, realizando ainda várias parcerias para realização de formação e qualificação de conselheiros Municipais.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988, 292 p.

BELLI, Jurema Iara Reis; Aquino, Lourdes Salette Cessari, Estatuto da Criança e do Adolescente, 25 anos de histórias, relatos e experiências nos 16 municípios do Norte e nordeste do Estado de Santa Catarina. Editora UDESC, 2015

MOTTI, Antônio José Angelo, SANTOS, Joselino Vieira dos Santos. Redes de Proteção Social à criança e ao Adolescente: Limites e Possibilidades .Cartilha de Material Didático. Programa de Ações integradas e referenciais de enfrentamento da violência sexual infanto juvenil no território brasileiro. Brasil, 2011 pg 84-91- pdf

MOREIRA, M.A. Metodologias de Pesquisa em Ensino. 1.ed. São Paulo: LF editorial, 2011.

PARAÍBA, Ministério Público do Estado da. Caop encaminha ofício sobre a importância da capacitação continuada para conselheiros tutelares. 2017. Disponível em: <<https://mp-pb.jusbrasil.com.br/noticias/528352953/caop-encaminha-oficio-sobre-importancia-da-capacitacao-continuada-para-conselheiros-tutelares>>. Acesso em: 25 ago. 2019.

TOTAL, NSC. **Livro reúne relatos sobre aplicação do ECA no Norte de Santa Catarina.** 2016. Disponível em: <<https://www.nsctotal.com.br/noticias/livro-reune-relatos-sobre-aplicacao-do-eca-no-norte-de-santa-catarina>>. Acesso em: 25 ago. 2019.

UNESCO. Rumo a um bem comum mundial – Brasília, UNESCO, 2016 91p. pdf